

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.654.454/0001-28**

**LEI Nº 222 /2019**

**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A, até o valor de R\$ 2.400.000,00 ( dois milhões e quatrocentos mil reais), nos termos da Resolução CMN nº4.589, de 29.06.2017, e suas alterações, destinados a aquisição de máquinas, equipamentos, veículos, motocicletas, ônibus escolar, laboratório de informática, software, hardware, rede lógica para gestão de iluminação pública, eficientização da rede de iluminação pública, equipamentos de informática, equipamentos de apoio à operações e à fiscalização, moveis, utensílios observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão obrigatoriamente aplicados na execução dos empreendimentos previstos no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o art. 35, § 1º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

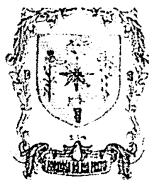
**Art. 2º**- Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do art. 32, II, § 1º, da Lei Complementar 101/2000 e artigos 42 e 43, inc. IV, da Lei nº 4.320/1964.

**Art. 3º**- Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

**Art. 4º**- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

**Art. 5º**- Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados conforme cronograma anexo.

**Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP 47990-000 – TELEFAX (77)3616.2125/2139**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.654.454/0001-28**

**Parágrafo único** – Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do art. 60, §1º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2019.

*Termosirés Dias dos Santos Neto*  
**TERMOSIRÉS DIAS DOS SANTOS NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Praça da Matriz nº 22 – Centro – CEP 47990-000 – TELEFAX (77)3616.2125/2139**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO – ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 13.654.454/0001-28

### **CRONOGRAMA FINANCEIRO DA OPERAÇÃO**

Taxa de juros utilizada: 163% do CDI

em R\$

Ano	Contrapartida	Liberações	Amortizações (A)	Encargos (B)	Total (A+B)
2019	-	1.804.220,00	33.411,48	115.719,15	149.130,63
2020	-	-	400.937,78	160.893,88	561.831,66
2021	-	-	400.937,78	120.247,00	521.184,78
2022	-	-	400.937,78	79.600,13	480.537,91
2023	-	-	400.937,78	38.953,25	439.891,03
2024	-	-	167.057,40	4.234,05	171.291,45
<b>Total</b>	-	<b>1.804.220,00</b>	<b>1.804.220,00</b>	<b>519.647,46</b>	<b>2.323.867,46</b>

Obs (1): Comissão de Contratação de 0,5% sobre o valor contratado – mínimo de R\$ 5.000,00

Obs (2): CDI utilizado (Over Anual) = 6,4 % a.a., obtido em 17/04/2019. Fonte: Diretoria de Finanças/BB

Obs (3): Taxa de juros utilizada: 163% do CDI, vigente em 17/04/2019

*Neto*

Praça da Matriz, nº 22, Centro, Formosa do Rio Preto – BA, CEP: 47.990-000  
Telefone: (77) 3616 2125 / 2139